



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 02/2025 – PROGRAD**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS**  
**DA 6ª CHAMADA – SISU 2025**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o resultado preliminar das matrículas institucionais da 6ª chamada do Edital PROGRAD nº 02/2025 (SISU 2025), constante no Anexo I desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h00min às 23h59min do dia 26 de junho de 2025**, atendendo aos critérios abaixo definidos:

- 1.1 Para candidatos com resultado preliminar “INDEFERIDO”, deverá ser protocolado Recurso através da Página de Acompanhamento do Candidato, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/sisu>, na opção “Novo Recurso”, conforme demonstrado no Anexo II desta publicação.
- 1.2 Para candidatos com resultado preliminar “AUSENTE”, deverá ser aberto um Processo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do Acesso de Usuário Externo, disponível no link <http://www2.ufac.br/sei/seiexterno>, selecionando a opção de “Requerimento: Recurso SISU”, e, constando na especificação “Matrícula Fora do Prazo”, conforme demonstrado no Anexo III desta publicação.
- 1.3 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Processo todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.

2. Os candidatos com resultado “**EM ANÁLISE**” deverão aguardar publicação futura relativa à vaga no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.
3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.
4. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
- 5. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.**
6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **30 de junho de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.
7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 25 de junho de 2025.

**LUCAS DE ARAÚJO MOURA**

Coordenador de Admissão e Matrícula

## CAMPUS RIO BRANCO

## Campus: Rio Branco - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (Integral)

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Ana Carollyne Rocha de Oliveira	LB_PPI	485,48	Não	Não	-	-	-	Ausente	
Raynnan Santos do Nascimento	LB_PPI	479,68	Não	Não	-	-	-	Ausente	

## Campus: Rio Branco - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado (Noturno)

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Geane Oliveira Barbosa	LB_EP	512,55	Não	Não	-	-	-	Ausente	

## Campus: Rio Branco - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado (Noturno)

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Sabrina de Paiva Francile	AC	574,42	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	

## Campus: Rio Branco - DIREITO - Bacharelado (Noturno)

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Alana Badarane Viga Ramos	AC	673,86	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	
Heloisa Gabrielly Braga de Lima	LI_PCD	620,28	Sim	Sim	Deferida	-	Em Análise	Em Análise	

## Campus: Rio Branco - EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado (Integral)

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Arkendesson Santos do Nascimento	AC	484,74	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	
Kethellem Vitoria Gomes Rodrigues	LB_EP	454,91	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	
Delmo Junior Nunes dos Santos	LB_PPI	407,45	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	

## Campus: Rio Branco - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura (Matutino)

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Maria Livia Feitoza de Souza	AC	517,69	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	



**Campus: Rio Branco - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado (Integral)**

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Renan Nascimento da Silva	AC	627,92	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	
Vinicius Pereira de Souza	LB_EP	563,69	Não	Não	-	-	-	Ausente	

**CAMPUS CRUZEIRO DO SUL****Campus: Cruzeiro do Sul - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura (Noturno)**

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Evelin Cristine Gondin Carneiro	LB_EP	489,21	Sim	Não	Não verificada	-	-	Desclassificado conforme item 8.22 do Edital	8.22. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação. (Candidato(a) não compareceu presencialmente para realização da 2ª etapa da matrícula institucional).

**Campus: Cruzeiro do Sul - DIREITO - Bacharelado (Noturno)**

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Evelyn Ciacci Nepomuceno	AC	620,24	Sim	Sim	Deferida	-	-	Deferido	

**Campus: Cruzeiro do Sul - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura (Noturno)**

Nome	Convocação	Nota	Realizou 1ª Fase?	Realizou 2ª Fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações
Jose Eptacio dos Santos Neto	LB_PPI	486,1	Não	Não	-	-	-	Ausente	

## ANEXO II - ABRINDO RECURSO NO SISTEMA DE MATRÍCULA

### PASSO-A-PASSO

1. O acesso é pelo mesmo link do sistema de matrícula: <https://sistemas.ufac.br/sisu/> com login e senha já cadastrados pelo candidato no primeiro acesso.
2. Ao acessar, o candidato entrará na sua página de acompanhamento, conforme **exemplo** abaixo:

Página de Acompanhamento

Disponível apenas para consulta. Aguarde a abertura do sistema conforme prazos e publicações no site.

Recursos Disponíveis

Recursos Anteriores

[Novo Recurso](#)

Histórico de sua participação

2023 - 1º Semestre - Lista Espera - 03ª Chamada  
ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS - Área Básica de Ingresso (ABI) (Noturno)  
2ª opção de Curso - Campus Universitário

Manifestação interesse  
1ª manifestação: 25/03/2023

Situação da pré-matrícula  
**Não confirmado**

2022 - 2º Semestre - Lista Espera - 04ª Chamada  
ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado (Integral)  
1ª opção de Curso - Campus Universitário

Manifestação interesse  
1ª manifestação: 27/07/2022

Situação da pré-matrícula  
**Não confirmado**

2022 - 1º Semestre - Lista Espera  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado (Noturno)  
1ª opção de Curso - Campus Universitário

3. Clique no botão “Novo Recurso”.
4. Abrirá nova tela **semelhante** a imagem abaixo:

## Página de Recursos - UFAC

Edital:  **01**

**02** Descrição breve do recurso:

Arquivo com o recurso:  Nenhum arquivo escolhido **03**

\*Enviar somente o arquivo do recurso, não serão aceitos novos documentos.

Recursos Criados

Fase do Recurso	Data	Situação	Motivo	Ação

Sistema desenvolvido e m

**01** – Escreva o número do Edital a que concorre: Edital nº XX/20XX – SISU.

**02** – Descreva o(s) indeferimento(s) e detalhe a documentação que será enviada no recurso para análise do indeferimento.

**03** – Anexe o arquivo do recurso em formato PDF. **ATENÇÃO:** o sistema permite apenas 1 (um) arquivo, então, coloque todas as documentações num único arquivo.

5. Clique no botão “Submeter Recurso”. Se recurso será submetido e você verá a tela abaixo, podendo verificar o arquivo enviado.

## Página de Recursos - UFAC

Comprovante de Submissão de Recurso



Universidade Federal do Acre - UFAC  
Recursos - UFAC

Dados do seu recurso

**Número de controle:** 00001  
**CPF:**  
**Nome:**  
**Telefone:**  
**Edital:** EditalRecurso object (1)  
**Descrição:** Indeferimento pela falta de carimbo no histórico  
[Visualizar](#)  
**Situação:** Em Análise

**Data da Solicitação:** 17 de Julho de 2023 às 12:45

Sistema c

## ANEXO III - MANUAL DE PETICIONAMENTO DE RECURSO VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

Link de acesso do Sistema: <http://www2.ufac.br/sei/seiexterno>

**Observações:** Caso nunca tenha acessado o sistema, será necessário fazer um primeiro cadastro clicando em “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”. Ou, caso já tenha cadastro, siga as orientações a seguir.

**1 – Com o endereço de e-mail e senha cadastrados, faça login para acessar o sistema.**



A captura de tela mostra a interface de login do sistema SEI. À esquerda, há o logotipo 'sei!' em azul e verde. À direita, o formulário de login é intitulado 'Acesso para Usuários Externos'. Ele contém dois campos de entrada: 'E-mail:' e 'Senha:'. Abaixo dos campos, há dois botões: 'Confirma' e 'Esqueci minha senha'. Na base do formulário, há um link que diz 'Clique aqui se você ainda não está cadastrado'.

**2 – Na tela seguinte, clique em Peticionamento, depois em Processo Novo.**



3 – Na opção Peticionamento de Processo Novo, digite em Tipo de Processo: “SISU” e escolha “Requerimento: Recurso SISU”.

## Peticionamento de Processo Novo

### Orientações Gerais

#### ORIENTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO QUE IRÁ COMPOR O PROCESSO

Para realizar uma petição no sistema SEI/Ufac, o requerente deve, se necessário, Selecionar o tipo de processo abaixo que melhor atenda à sua necessidade.

Tipo do Processo:

SISU

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Requerimento: Recurso SISU

4 – Na Especificação, coloque a descrição de acordo com o seu Edital e Chamada, informando especificamente o texto “Matrícula Fora do Prazo”.

## Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: - Requerimento: Recurso SISU

### Orientações sobre o Tipo de Processo

**\*\*ATENÇÃO\*\***

Anexe apenas os documentos que apresentaram problema na matrícula.  
Prepare seu recurso em um único documento PDF ou em arquivos PDF separados, desde que não ultrapasse 20 Mb.  
Não deixe de especificar o Edital a que está concorrendo, o curso pretendido, e a chamada a que se refere o recurso, ;  
OBS: Leia o passo a passo para a realização do Peticionamento Eletrônico(RECURSO).

### Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Edital 33 - 1 Chamada - Matrícula Fora do Prazo

**5 – Na área de Documentos, clique em “Formulário de Recurso – Clique aqui para editar conteúdo” e na tela que irá surgir, digite o texto do seu recurso, apresentando todas as justificativas que julgar pertinentes.**

**Documentos**

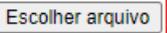
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal  Formulário de Recurso (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso:  Público

---

**Documentos Essenciais (50 Mb):**

 Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento:  Formulário de Recurso

Complemento do Tipo de Documento:  Recurso

Nível de Acesso:  Público

Formato:   Nato-digital  Digitalizado Conferência com o documento digitalizado: Cópia Simples  

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento
-----------------	------	---------	-----------

\* Na mesma tela acima, caso seja necessário anexar algum documento, escolha a opção “Digitalizado”, “Cópia Simples”, conforme demonstrado, e clique em Adicionar.

\* O documento anexado deverá ser incluído em formato PDF respeitando os critérios previstos no Edital do Resultado Preliminar das Matrículas Institucionais.

**6 – Logo após, procure pelo botão “Petitionar”, selecione a opção “Aluno”, digite sua senha do SEI, e clique em Assinar.**

## Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Assinar

Fechar

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Aluno

Senha de Acesso ao SEI: